

Prova Seletiva Bolsa de Estudo para o 6º Ano do Ensino Fundamental - Ano Letivo 2020

Edital –

1. Da Inscrição

- 1.1 – Não ser aluno do Claretiano – Colégio São Paulo, no ano de 2019.
- 1.2 – Estar na faixa etária para o 6º ano do Fundamental.
- 1.3 – Realizar a inscrição *disponível em <https://www.claretianocolégio.com.br/saopaulo>* até **dia 10/09/2019**.

2. Da Prova

2.1 – A PROVA ocorrerá no dia **14 de setembro de 2019 (sábado)**, nas dependências do Claretiano – Colégio São Paulo.

Início previsto às 09h00.

2.2 – A prova será constituída por 25 questões de múltipla escolha: 10 questões de Português + 10 questões de Matemática + 5 questões de Conhecimentos Gerais.

2.3 – A prova será realizada em data única e terá duração de 2 horas. Não haverá tolerância para atrasos, nem segunda chamada.

2.4 – O aluno inscrito deverá se apresentar 30 minutos antes do horário previsto, **ou seja, às 08h30**. Não será permitido o uso de calculadora, nem qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico. Será proibido o empréstimo de material entre candidatos.

2.5 – No dia da realização da prova, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identidade, comprovante de inscrição, caneta (tinta preta), lápis e borracha.

3. Da Classificação

3.1 – Para se classificar, o candidato deverá acertar, no mínimo, **17 questões na Prova**.

3.2 – De acordo com a disponibilidade de vagas e o total de bolsas, os classificados serão contemplados com **Bolsas de Estudo de 50% ou 100%, exclusivamente nas parcelas da anuidade escolar**.

3.3 – O percentual da Bolsa de Estudo será aplicado a partir da segunda parcela da anuidade, com o pagamento da primeira parcela no seu valor integral.

3.4 – A contemplação da Bolsa estará vinculada não somente ao resultado obtido na prova, mas também ao número de vagas e bolsas disponíveis para o 6º ano do Ensino Fundamental em 2020, à análise do Boletim Escolar e à entrevista com a Coordenação Pedagógica.

3.5 – Havendo empate na classificação dos candidatos, serão considerados para desempate os resultados obtidos na Prova, conforme a seguinte ordem: Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

3.6 – Persistindo o empate, será analisado o último Boletim Escolar 2019 dos candidatos.

3.7 – Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de Prova e resultados.

4. Das Bolsas

4.1 – O resultado da Prova será divulgado no dia 01/10/19, no site <https://www.claretianocolegio.com.br/saopaulo> e no mural do Colégio. Inicialmente, os 10 primeiros colocados, juntamente com os responsáveis, serão atendidos, mediante agendamento.

4.2 - Serão atribuídas, para 2020, **uma bolsa de 100% e duas bolsas de 50% para a 6º ano do Ensino Fundamental.**

Assim, a partir dos critérios de classificação acima descritos, serão contemplados **os três primeiros colocados.**

4.3 - Em nenhuma hipótese haverá acúmulo de bolsas e/ou desconto.

4.4 - As bolsas atribuídas poderão ser renovadas ou não, bem como canceladas a qualquer tempo, de acordo com as regras estabelecidas no Contrato de Concessão de Bolsas.

Observações:

Após a divulgação dos resultados poderão ser solicitadas:

- a) cópias legíveis e sem rasuras do último Boletim Escolar, da certidão de nascimento e/ou RG (identidade);*
- b) cópias de documentos dos responsáveis;*
- c) entrevistas com a Coordenação Pedagógica e com o Serviço Social.*

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Pe. Cláudio Roberto Fontana Bastos
Diretor do Claretiano – Colégio São Paulo